



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6085 / 2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.015334/2026-71

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

Institui limite orçamentário para auxílio financeiro em pagamento de taxa de inscrição em eventos científicos, acadêmicos ou profissionais.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria de pessoal nº 1.201, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer limites orçamentários do auxílio financeiro para pagamentos de taxa de inscrição em evento científico, acadêmico ou profissional:

§ 1º Para auxílio financeiro destinado ao pagamento de inscrições em eventos internacionais, o limite de pagamento será de até R\$ 1.500,00.

§ 2º Para auxílio financeiro destinado ao pagamento de inscrições em eventos nacionais, o limite de pagamento será de até R\$ 600,00.

Art. 2º Os limites estipulados no artigo 1º não serão aplicados às solicitações de inscrições para participação em eventos de pessoas técnico-administrativas desde que: I - Haja disponibilidade orçamentária; II - Seja autorizado pela chefia imediata e pela direção do CMCC;

Art. 3º Revoga-se a portaria do CMCC nº 4882 de 11 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 18:27)

MARCELO SALVADOR CAETANO
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1954058

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6085**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **31d3a5a447**